

PROJETO DE LEI

Nº 402/2010

LEI Nº 9420

AUTÓGRAFO Nº 381/10

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOAQUIM BRASILIO" a uma via pú-

blica de nossa cidade e dá outras providências.

**Nº****PROJETO DE LEI Nº 402 /2010**

Dispõe sobre denominação de "JOAQUIM BRASILIO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

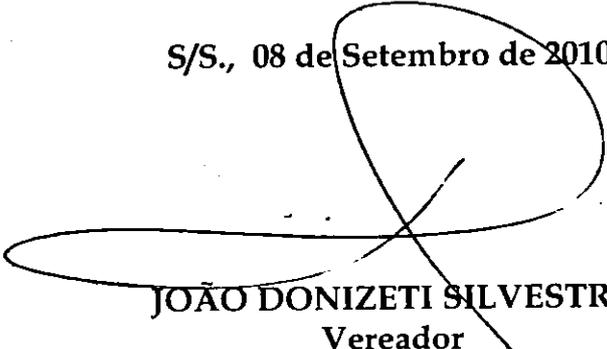
Art. 1º Fica denominada "JOAQUIM BRASILIO" a Rua 06, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 09 e termina na Rua 10, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930/2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de Setembro de 2010


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

Joaquim Brasilio nasceu no dia 08 de janeiro de 1930, na cidade de Itapeva - SP, filho de Pedro Brasilio e Rita da Conceição, teve 7 filhos: Diva, Maria José, Maria de Fátima, Ana Lúcia, Luiz Carlos, José Benedito e Roseli. Em 1968 veio com seus familiares para Sorocaba, em busca de melhores condições de vida.

Foi casado com Luiza Nunes Brasilio, a cerimônia foi no dia 24 de Novembro de 1951.

Teve vários netos: Carlos, Alexandre, Sueli, Tiago, Claudia, Elton, André, Narciso, Cristina, Adriano, Luciana, Dhiego, Luana e os bisnetos: Wueliton, Carla, Alexandre, Jéssica Estefani, Deivide, Gabriel, Daiane, Drieli, Daniele, Mileide, Maria, Maria Luiza, Maria Eduarda, Mariana, Dilan, Caio, Amanda, Armando e Everton.

Bom pai, dedicou parte de sua vida trabalhando no Auto Posto 82, depois de aposentado montou uma barraca de pastel juntamente com sua esposa na frente de sua residência na Rua Pedro Monari, no bairro dos Dálmatas, e por dez anos deram alegria a toda a vizinhança com os seus deliciosos pasteis. Dedicou-se ao lar, à educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

E infelizmente no dia 03 de dezembro de 2007 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região do Éden.

S/S., 08 de Setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador



Recebido na Div. Expediente

10 de setembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 14 / 09 / 10



Div. Expediente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Dr. José Elias, 121 - Centro - CEP 13300-250 - Fone (11) 4023-7711 - Fone/Fax (11) 4013-1671

JOSÉ CLAUDIO MURGILLO

OFICIAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-055 de registro de óbitos, às fls. 025, sob número 23022, consta que no dia quatro de dezembro de dois mil e sete, foi registrado o óbito de JOAQUIM BRASÍLIO, falecido no dia três de dezembro de dois mil e sete (03/12/2007), às 04 horas e 30 minutos, no Hospital Sanatorinhos - Ação Comunitária de Saúde de Itu/SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 77 anos de idade, natural de Itápeva - SP, filho de PEDRO BRASÍLIO e de RITA DA CONCEIÇÃO.

O atestado de óbito, firmado pelo Dr. José Eduardo Amaral Campos - CRM: 35.702, deu como causa morte: Causa Indeterminada. Deixa os filhos: Diva, 56; Maria, 52; José, 49; Luiz, 48; Ana, 42 e Rose, 37 anos de idade. Deixou bens. Não deixou testamento.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Consolação, em Sorocaba/SP.

Foi declarante Luiz Carlos Brasilio
Observações: Era casado com Luiza Nunes Brasilio, em Fratânia/SP, em 24/11/1951 (LDB-07, Fls.02, nº532).

O referido é verdade e dou fé.
Itu, 04 de dezembro de 2007.

JOSE CLAUDIO MURGILLO
OFICIAL

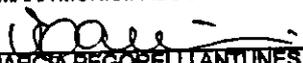
PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Oficial Reg. Civil P.N. de Itu/SP
JOSÉ CLÁUDIO MURGILLO
Oficial

Digitado por: JOSE CLAUDIO MURGILLO

Recebido em 15/9/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

✓

✓



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 402/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Joaquim Brasilio” a uma via pública, hoje denominada rua 06, com início na rua 09 e término na rua 10, Jardim Residencial Campos do Conde II, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 24 de setembro de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

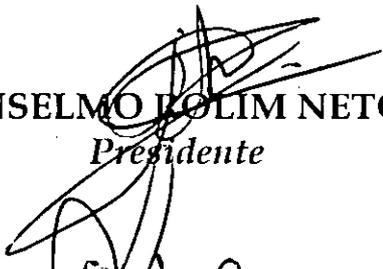
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 402/2010, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "JOAQUIM BRASILIO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de setembro de 2010.


ANSELMO LOLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So. 78/10

APROVADO REJEITADO

EM 07 / 12 / 2010


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1173

Sorocaba, 07 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395 e 396/2010, aos Projetos de Lei nºs 291, 397, 332, 472, 483, 490, 402, 404, 447/2010, 219/2009, 456, 477, 482, 487, 478, 534, 544, 545, 541, 486, 543/2010 e 478/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 381/2010

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "JOAQUIM BRASILIO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 402/2010 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOAQUIM BRASILIO" a Rua 06, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 09 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.453

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.420,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "JOAQUIM BRASILIO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 402/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOAQUIM BRASILIO" a Rua 06, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 09 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Joaquim Brasílio nasceu no dia 08 de janeiro de 1930, na cidade de Itapeva - SP, filho de Pedro Brasílio e Rita da Conceição, teve 7 filhos: Diva,

Maria José, Maria de Fátima, Ana Lúcia, Luiz Carlos, José Benedito e Roseli. Em 1968 veio com seus familiares para Sorocaba, em busca de melhores condições de vida.

Foi casado com Luiza Nunes Brasílio, a cerimônia foi no dia 24 de Novembro de 1951.

Teve vários netos: Carlos, Alexandre, Sueli, Tiago, Cláudia, Elton, André, Narciso, Cristina, Adriano, Luciana, Dhiego, Luana e os bisnetos: Wueliton, Carla, Alexandre, Jéssica Estefani, Deivide, Gabriel, Daiane, Drieli, Daniele, Mileide, Maria, Maria Luiza, Maria Eduarda, Mariana, Dilan, Caio, Amanda, Armando e Everton.

Bom pai, dedicou parte de sua vida trabalhando no Auto Posto 82, depois de aposentado montou uma barraca de pastel juntamente com sua esposa na frente de sua residência na Rua Pedro Monari, no bairro dos Dálmatas, e por dez anos deram alegria a toda a vizinhança com os seus deliciosos pastéis. Dedicou-se ao lar, à educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos. E infelizmente no dia 03 de dezembro de 2007 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito à colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região do Éden.

S/S., 08 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.420, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "JOAQUIM BRASÍLIO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 402/2010 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOAQUIM BRASÍLIO" a Rua 06, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 09 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 – 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSE CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.420, de 15/12/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Joaquim Brasilio nasceu no dia 08 de janeiro de 1930, na cidade de Itapeva - SP, filho de Pedro Brasilio e Rita da Conceição, teve 7 filhos: Diva, Maria José, Maria de Fátima, Ana Lúcia, Luiz Carlos, José Benedito e Roseli. Em 1968 veio com seus familiares para Sorocaba, em busca de melhores condições de vida.

Foi casado com Luiza Nunes Brasilio, a cerimônia foi no dia 24 de Novembro de 1951.

Teve vários netos: Carlos, Alexandre, Sueli, Tiago, Claudia, Elton, André, Narciso, Cristina, Adriano, Luciana, Dhiego, Luana e os bisnetos: Wueliton, Carla, Alexandre, Jéssica Estefani, Deivide, Gabriel, Daiane, Drieli, Daniele, Mileide, Maria, Maria Luiza, Maria Eduarda, Mariana, Dilan, Caio, Amanda, Armando e Everton.

Bom pai, dedicou parte de sua vida trabalhando no Auto Posto 82, depois de aposentado montou uma barraca de pastel juntamente com sua esposa na frente de sua residência na Rua Pedro Monari, no bairro dos Dálmatas, e por dez anos deram alegria a toda a vizinhança com os seus deliciosos pastéis. Dedicou-se ao lar, à educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

E infelizmente no dia 03 de dezembro de 2007 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região do Éden.

S/S., 08 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador